

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO



### DECRETO MUNICIPAL nº 31/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**EMENTA:** Decreta QUARTA-FEIRA (Dia 27/07/2022) como PONTO FACULTATIVO no Distrito de Serrolândia em decorrência da celebração alusiva ao dia do Padroeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Poder Público do Município deve exercer o seu papel de incentivador das festividades religiosas e culturais, a fim de que, através da realização de momentos com tal tonalidade, sejam preservados os costumes locais;

CONSIDERANDO que o dia 27 de julho de 2022, quarta-feira, é dedicado a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no Distrito de Serrolândia;

CONSIDERANDO que é uma data bastante tradicional e de imensa importância para o Distrito de Serrolândia;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO** como **PONTO FACULTATIVO** o dia 27 de julho de 2022 (Dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no Distrito de Serrolândia).

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste artigo somente abrangerá as repartições públicas circunscritas ao Distrito de Serrolândia, não se aplicando aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências na respectiva comunidade.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2022.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL